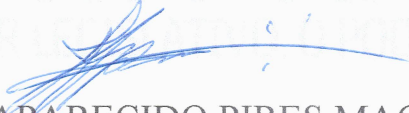


TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZA a contratação da Empresa TURBOBSB TECNOLOGIAS EM REDES LTDA, pelo valor mensal de R\$ 430,00 e valor global de R\$ 5.160,00, fornecimento de 1 (um) link dedicado de internet de 300 Mbps de download e 300Mbps upload com dois pontos de acesso FIBRA ÓTICA LINK DEDICADO IP 300 MBPS, para atender as demandas da Câmara Municipal de Natalândia-MG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o que consta do Processo Administrativo de nº 004/2025, Dispensa de Licitação 004/2025.

Natalândia, 17 de fevereiro de 2025.


Vereador JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente